



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência  
Poder Legislativo – Indicação Verbal

PROTOCOLO GERAL

Proc. nº 6534

Folha Cópia

Data 05/12/2013

Rubrica: \_\_\_\_\_

Porto Real, 5 de dezembro de 2013

OFÍCIO N° 631/CMPR/13-IV

Assunto: Indicação (envia)

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade a Indicação Verbal de autoria do Vereador Gilberto de Souza Caldas, apresentada na 69ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 27 de novembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indica a Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. Maria Aparecida da Rocha Silva, com cópias a Secretaria Competente no sentido que seja estudada a possibilidade de distribuir chapéus tipo sombreros, aos trabalhadores que prestam serviço na rua.

## JUSTIFICATIVA

O autor solicitou ao Executivo Municipal que solicitasse as terceirizadas quanto a distribuição de chapéus tipo sombreros aos trabalhadores que fazem serviços de rua. O sol faz bem, mas também pode ser prejudicial à saúde, ainda mais no verão, que é comum as terceirizadas oferecerem protetor solar.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

  
Sérgio Hotz  
Presidente

Exma Sra.  
Maria Aparecida da Rocha Silva  
DD Prefeita Municipal de Porto Real